



DECRETO Nº 9.484, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

1/2

Altera o Decreto nº 9.457, de 25 de junho de 2025, que instituiu no âmbito da Secretaria de Governo, a Comissão Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, autorizada pela Lei Municipal nº 5.610, de 22 de julho de 2020.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 5.412/2020 - vol. 2, **DECRETO**:

Art. 1º Os incisos VI, VII, XIII, XIV, XIX, XXI, XXIII e XXV do art. 1º do Decreto nº 9.457, de 25 de junho de 2025 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

VI - Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

- a) ALDO CURSINO DOS SANTOS – titular
- b) LEÔNCIO JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA – suplente

VII - Secretaria de Esportes e Lazer:

- a) ALAN JEFFERSON COSTA – titular
- b) VERA LÚCIA PINHEIRO – suplente

(...)

XIII - Secretaria de Meio Ambiente:

- a) JESSICA TAISE DE FREITAS – titular
- b) GUILHERME APARECIDO MELO DOS SANTOS – suplente

XIV - Secretaria de Mobilidade Urbana:

- a) EVERTON BISPO – titular
- b) BRUNO BRUSSO DE QUEIROZ – suplente

(...)

XIX - Secretaria de Proteção e Defesa das Pessoas com Deficiência:

- a) INGRID FROHLICK MACHADO – titular
- b) FABIANA LIMA DE ALMEIDA – suplente

(...)

XXI - Secretaria de Saúde

- a) CAMILA PONCIANO DE OLIVEIRA – titular
- b) FABIANA MARINHO – suplente

(...)

XXIII - Secretaria de Segurança Pública:

- a) ELSON ANTONIO PEREIRA – titular
- b) RODRIGO ANTUNES MENDES – suplente

(...)

XXV - Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo:

- a) PAULO ANTÔNIO LAGE – titular
- b) SILVIA ANGELITA CONCEIÇÃO SOUSA – suplente.” (NR)

Art. 2º O art. 1º do Decreto nº 9.457, de 25 de junho de 2025 é acrescido do inciso XXVI com a seguinte redação:

Handwritten signatures and initials in blue ink.



"Art. 1º (...)

(...)

XXVI- Ouvidoria Geral do Município:

- a) SOL DO VALE E. BARBOSA – titular
- b) JOÃO MARTINS – suplente." **(NR)**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 8 de setembro de 2025.



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito



MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos



HELICIO ANTONIO DA SILVA
Secretário de Governo

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.



MARIANGELA SOUZA SECCHI
Chefe de Gabinete

ap//